

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 92/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 146, II Série, de 4 de agosto de 2026, referente à formalização do fim de destacamento de Deusa Josefa Mendonça Fernandes, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo/Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV.

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 146, II Série, de 4 de agosto de 2026, referente à formalização do fim de destacamento de Deusa Josefa Mendonça Fernandes, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo/Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

Com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026

Deve ler-se:

Com efeitos a partir do ano letivo 2024/2025

Praia, aos 7 de agosto de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.